
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 100/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 a exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 20 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:2ACE3130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>